



1 **ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE**
2 **BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.** Aos seis dias do mês de fevereiro
3 do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e vinte e três minutos na Coordenação do Curso de
4 Administração Pública EAD, Casa de apoio – Campus Mucuri, iniciou-se a vigésima terceira
5 reunião ordinária do Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração Pública da UFVJM
6 com a presença dos professores Adriana Aparecida da Conceição Santos Sá, Daniel Moraes
7 Santos, Edimilson Eduardo da Silva e Naldeir dos Santos Vieira. A coordenadora do curso,
8 professora Adriana Aparecida da Conceição Santos Sá deu início à reunião apresentando a
9 seguinte pauta: (1) Aprovação de atas; (2) Atualização de critérios para seleção de ingressantes;
10 (3) Proposta de alterações das resoluções de tutores e professores; (4) Análise de pareceres de
11 aproveitamento de estudo (5) Outros. A professora Adriana informou que as atas das reuniões
12 anteriores serão aprovadas na próxima reunião, visto que não foi possível analisá-las e sugere
13 retirada do ponto. Aprovado por unanimidade. **(2) Atualização de critérios para seleção de**
14 **ingressantes:** A professora Adriana leu o e-mail encaminhado pela PROGRAD junto ao
15 Memorando Circular nº 001/2018/Prograd solicitando análise e atualização dos critérios para a
16 seleção de ingressantes nos cursos de EaD da UFVJM. O colegiado sugere alteração na Tabela
17 3 – Tabela de cursos afins. Sugere acrescentar os cursos Administração e Gestão de
18 cooperativas e a retirada de Serviço Social. **(3) Proposta de alterações das resoluções de**
19 **tutores e professores:** A professora Adriana apresentou a proposta de alteração da
20 RESOLUÇÃO Nº 03 COLEGIADO, de 04 de agosto de 2016 que aprova o Instrumento
21 Normativo Nº 03 do Colegiado do Curso de Administração Pública, de forma que a mesma seja
22 eficaz em seu objetivo de cumprimento dos itens estabelecidos. Após discussões acerca do
23 assunto ficou-se decidido acrescentar à Resolução o seguinte: Artigo 4º – Os itens estipulados
24 no instrumento normativo terão validade por dois semestres letivos subsequentes ao edital. **(4)**
25 **Análise de pareceres de aproveitamento de estudo:** A PROGRAD encaminhou e-mail à
26 coordenação referente a recurso contra resultado de pedido de aproveitamento de estudos da
27 discente Marcilene Keller Hermsdorff, para que o Colegiado do Curso faça a análise e dê um
28 parecer à estudante. A coordenação mediante solicitação do colegiado em reunião anterior,
29 solicitou a alguns professores (que não participaram das análises anteriores) que fizessem a
30 análise das disciplinas solicitadas pela discente e todos encaminharam pareceres que estão
31 anexos a esta ata. As disciplinas analisadas foram “Leitura e Produção de texto” para aproveitar
32 como “Redação Oficial”, “Estratégia Empresarial” para aproveitar “Administração Estratégica”,
33 “Gestão de pessoas” para aproveitar Gestão de Pessoas no Setor Público, “Sociologia” para
34 aproveitar Sociologia Organizacional, “Matemática Financeira” para aproveitar “Matemática
35 Financeira e Análise de Investimentos”. Das disciplinas analisadas foram aproveitadas Gestão
36 de Pessoas, Estratégia Empresarial e Matemática Financeira e negadas Leitura e Produção de
37 Texto e Sociologia. O colegiado acatou a análise dos professores e a coordenação encaminhará
38 um ofício à PROGRAD respondendo o recurso da discente. **(5) Outros:** A professora Adriana
39 informou que a PROGRAD enviou e-mail junto ao Memorando nº 29/2018 comunicando
40 vigência do Projeto Pedagógico do Curso – PPC e estabelece prazo para protocolo de novo
41 PPC na PROGRAD. O memorando estabelece que o PPC seja atualizado até o dia 31 de agosto.
42 A professora Adriana informou ainda a realização de parceria com a AMUC. A professora

[illegible]

*O original encontra-se devidamente assinado e arquivado na coordenação do curso de Administração Pública.